



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

APOSTILAMENTO (SISLOG)

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

O **ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA**, órgão integrante da administração direta, portadora do CNPJ nº 49.766.106/0001-90, com sede na Rua 05, Qd. C-4, Lt. 16-E, nº 691, Ed. The Prime Tamandaré Office, 23º andar, Setor Oeste, Goiânia/GO, neste ato representada por seu Secretário **Ricardo de Oliveira Silva**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº ***.979.241-**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **EQUATORIAL GOIAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A**, concessionária de serviços públicos, inscrita no CNPJ nº 01.543.032/0001-04, estabelecida na Rua 2, Quadra A-37, Edifício Gileno de Godoi, s/n, Jardim Goiás, Goiânia/GO, doravante denominada **CONTRATADA**, realizam o **TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO ao CONTRATO nº OC24810037309/2024 (nº 46/2024/SEINFRA)**, por meio do processo SEI 202400005020481, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto da presente Apostila ao Contrato nº OC24810037309/2024 (nº 46/2024/SEINFRA), referente ao fornecimento e distribuição de energia elétrica, o reajuste contratual, decorrente dos tarifários anuais homologados pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), referentes a Resolução Homologatória nº 3.407, de 15 de outubro de 2024 (SEI 95525402) e a Resolução Homologatória nº 3.544, de 21 de outubro de 2025 (SEI 95525474).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO

2.1. O registro deste pagamento de encargos por apostila, está respaldado no item 3.4 da Cláusula Terceira do ajuste originário, bem como no art. 136, IV, da Lei nº 14.133/21, conforme Resoluções Homologatórias (SEI 95525402 e 95525474), pela manifestação favorável da gestão contratual (SEI 95531141) e pela autorização do ordenador de despesas, constante da Requisição de Despesa nº 17/2026/SEINFRA/GAAL (SEI 95732295).

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE

3.1. Os recursos orçamentários para a cobertura das despesas decorrentes do Contrato nº OC24810037309/2024 (nº 46/2024/SEINFRA), em decorrência do reajuste dos preços, terá seu valor global estimado na ordem de R\$ 242.419,10 (duzentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e dezenove reais e dezcentavos), e mensal no valor

estimado de R\$ 20.201,59 (vinte mil, duzentos e um reais e cinquenta e nove centavos).

3.2. O valor total da diferença do reajuste contratual é de R\$ 46.419,10 (quarenta e seis mil, quatrocentos e dezenove reais e dez centavos), correspondente a variação cumulativa de 23,68% sobre a estimativa original, conforme Justificativa (SEI 95531141).

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes do presente ajuste correrão por conta do seguinte recurso orçamentário da CONTRATANTE: **Dotação Orçamentária** nº 2026.4301.4.122.4200.4.243; **Fonte:** 15000100; **Natureza de Despesa:** 3.3.90.39.04; bem como a respectiva **Nota de Empenho** nº 2026.4301.006.00126, de 25/09/2026.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICIDADE

5.1. Caberá à CONTRATANTE providenciar, por sua conta, a disponibilização da íntegra do Termo de Apostilamento no Portal Nacional de Contratações Públicas(PNCP) e no Sistema de Logística de Goiás (SISLOG).

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Contrato nº OC24810037309/2024 (nº 46/2024/SEINFRA), que não colidam com o teor deste Termo, permanecendo válidas e inalteradas as aqui não expressamente modificadas.

(assinatura eletrônica)
Ricardo de Oliveira Silva
Secretário de Estado da Infraestrutura

GOIANIA, aos 25 dias do mês de setembro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO DE OLIVEIRA SILVA, Secretário (a) de Estado**, em 28/09/2026, às 11:11, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site **http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1** informando o código verificador **96308701** e o código CRC **06368551**.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
RUA 5 Nº 831, QUADRA 5, LOTE 23, EDIFÍCIO PALÁCIO DE PRATA, SALA 702 -
Bairro SETOR OESTE - GOIANIA - GO - CEP 74115-060 - 62986418865.



Referência: Processo nº 202400005020481



SEI 96308701